



CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL: ANÁLISE DA QUALIDADE DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO EM ABRE CAMPO – MG

Autor: Samara Macedo

Orientadora: Amanda Santos Vargas

Curso: Arquitetura e Urbanismo Período: 9ª Área de Pesquisa: Arquitetura

Resumo: O presente artigo trata do cenário vulnerável em que vivem as crianças e os adolescentes no âmbito social e sobre a condição do espaço físico e logística da instituição que acolhe os menores no município abre-campense. Diante disso, o objetivo da pesquisa é avaliar a qualidade e importância do ambiente acolhedor adequado e sua interferência no desenvolvimento, adaptação e pertencimento do público infanto-juvenil institucionalizado. A investigação foi realizada por meio de revisões bibliográficas, que permitiram a identificação das principais causas que levam os menores a uma entidade de acolhimento, o processo de acolhimento em si, e avaliação do espaço mediante ao estudo de caso executado *in loco*, na instituição existente na cidade de Abre Campo. A construção de dados reais sobre a vulnerabilidade presente na cidade, se deu por meio de entrevistas a órgãos que desempenham trabalhos sociais no município. Com o resultado foi possível perceber que instituições de acolhimentos infanto-juvenis devem ser planejadas de forma personalizada e conter uma estrutura compatível para receber esse público fragilizado. Sendo assim, a rotina, qualidade de vida, saúde física e psicológica seriam afetadas positivamente e o conceito de lar seria reestabelecido na vivência dos menores.

Palavras-chave: Vulnerabilidade infanto-juvenil; Abandono de incapaz; Família; Pertencimento.

1. INTRODUÇÃO

A vulnerabilidade social é um assunto de grande relevância e discussão quando se trata do público infanto-juvenil, visto que o índice de crianças e adolescentes em situação de rua cresce de forma exorbitante no Brasil. Dados publicados em 2020 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) confirmam que o percentual aumentou em 140% desde 2012 e contabilizou quase 222 mil pessoas em situação de rua em março de 2020 (NATALINO, 2020). A vulnerabilidade em geral não é um episódio inédito, mas que tem raízes no contexto histórico de disputas no período do Brasil colônia, contribuindo assim para ações de exploração e abusos de incapaz desde o início da formação da sociedade brasileira (DOURADO, 2009).

Os primeiros abrigos para crianças foram registrados em 1726 pelas instituições religiosas (MARCÍLIO, 1998, apud MACHIESKI, 2011). Diante de informações do documento de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), de início os recintos se davam pelo nome de orfanatos, colégios internos e outros. Felizmente depois da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), o conceito desses espaços foi se modificando e desconstruindo a ideia de lugar de esquecimento e isolamento.

Muitas crianças e adolescentes se encontram em situação de rua pelo fato de serem abandonados pelos familiares ou até mesmo sentem-se ameaçados e pressionados a saírem de casa. Conforme Rizzini e Couto (2019) os motivos estão ligados a pobreza, abusos, negligência e violências. Vale complementar que a falta de estrutura, escassos recursos financeiros, relacionamentos conturbados, contato com drogas, carência afetiva, entre outros, são causas de tais acontecimentos.

De forma totalmente direta a qualidade do ambiente que abriga essas crianças influencia em seu desenvolvimento e formação e por isso torna-se fundamental o planejamento de espaços para acolhe-los de forma a promover afetividade e proteção para aqueles que precisam de um lar. Esse tipo de instituição precisa ser construído de forma personalizada partindo das necessidades individuais (RIBEIRO, 2020). A evolução pedagógica está interligada com os espaços internos que prezam pelo conforto, privacidade e atendimento personalizado (MELLO, 2004).

O presente artigo busca investigar como vivem as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em Abre Campo- MG, com o objetivo de avaliar a qualidade dos espaços da instituição de acolhimento em que residem os menores. Tal estudo será importante para o município e contribuirá positivamente para que o atendimento às crianças e adolescentes vulneráveis institucionalizados seja feito de forma assertiva, atendendo as recomendações e obtendo resultados melhores e satisfatórios.

2.DESENVOLVIMENTO

2.1. Conceito de vulnerabilidade social, surgimento da prática de abandono: causas e consequências

O termo vulnerabilidade social poder ser definido em diversos pontos de vista e é um resultado da privação de uma junção de pautas como, economia, educação, qualidade de vida, dentre outras presentes no âmbito da sociedade. Tratando-se do público de menores, é recorrente que tal expressão seja associada a aspectos negativos como a pobreza, fragilidade, violência, contato com a marginalização, ausência da garantia de direitos e tudo o que limita o acesso aos benefícios descritos pelas instituições de proteção à criança e adolescente (MALVASI, 2008).

Segundo Abramovay *et al.* (2002 apud PEREIRA, 2010) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social são aqueles que estão em desvantagem em relação aos recursos básicos de sobrevivência, mas que também são vítimas de exclusão, laços afetivos sociais ou familiares estremecidos e até mesmo a falta de vínculos e exploração do trabalho infantil. Com isso, é notável que o fenômeno da vulnerabilidade se faz presente na realidade de muitas famílias brasileiras, e de forma recorrente a faixa etária mais afetada são os mais jovens, pela falta de independência, suporte, estrutura física, psicológica, dentre outras.

O público infanto-juvenil é marcado pela vulnerabilidade social desde seus antepassados e de inúmeras formas, sendo o abandono de incapaz uma das consequências mais evidentes. Conforme Marcílio (1998) a prática de abandono infantil não é um fenômeno nacional, mas que transcende desde a antiguidade Ocidental e esteve presente em outras civilizações. Tal ato era comum nessas épocas. A autora escreve que no Brasil, essa prática se deu no período de colonização e essa ação contra os filhos foi inserida pelos brancos europeus, visto que os indígenas não tinham como costume abandonar os seus.

Contudo, é fato que desde os períodos passados até a atual realidade, a história de infância dos menores abandonados foi marcada por transtornos, maus tratos que infelizmente, se tornaram parte da vida cotidiana dos mesmos. Como era rotineiro tais acontecimentos, foram aprovadas leis de proteção e adoção, conhecidas como Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990), Lei de N° 8.069 e Lei Nacional da Adoção (2009), Lei de N° 12.010 (TRIVELLATO; CARVALHO; VECTORE, 2013).

Vale lembrar que atos de negligência perpetuam por décadas e mesmo diante de tais fatos a Lei Nacional de Adoção (2009) e ECA (1190) foram aprovadas recentemente no Brasil, mesmo se tendo um histórico e dados suficientes para serem validadas a mais tempo.

Só depois da “Declaração Universal dos Direitos da criança” promulgada pelas Nações Unidas, em 1959, a infância obteve reconhecimento de ser considerada sujeito de direito. Antes disso, o ato de abandonar os próprios filhos foi tolerado, aceito e, por vezes, até mesmo estimulado. Pensava-se nos supostos interesses dos adultos e da sociedade – nunca nos da criança (MARCÍLIO, 1998, p.12).

Também o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990) dispõe de leis que os asseguram sob proteção integral, garantia de direitos que contribuem para o desenvolvimento físico, mental, moral, social, espiritual, sem ações discriminatórias, visto que esse público deve usufruir desses privilégios independente de classe social,

raça, sexo, cultura, religião, moradia e afins. No Art. 5º desse estatuto afirma-se que qualquer ato do tipo discriminatório, de exploração, violência, opressão ou crueldade contra crianças e adolescentes torna-se inadmissível.

Em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que estabelece direitos e organiza os serviços de assistência social no Brasil. Esse sistema oferece benefícios, como oferta de programas às famílias que se encontram em contexto de vulnerabilidade, também auxilia na prevenção de riscos, e protege aqueles que já tiveram os seus direitos violados, seja por abuso sexual, drogas e outras questões (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2015).

Existe também o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que fornece assistência como a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A escolha do local para implantação dessas unidades se dá de forma estratégica, em locais onde a vulnerabilidade social se faz presente, com o propósito de apoiar eventos, ações, palestras e levar soluções para conflitos como trabalho infantil, violência existentes nos bairros, falta de transporte e outros diversos. Tudo isso para melhorar o convívio familiar e social das comunidades (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2015).

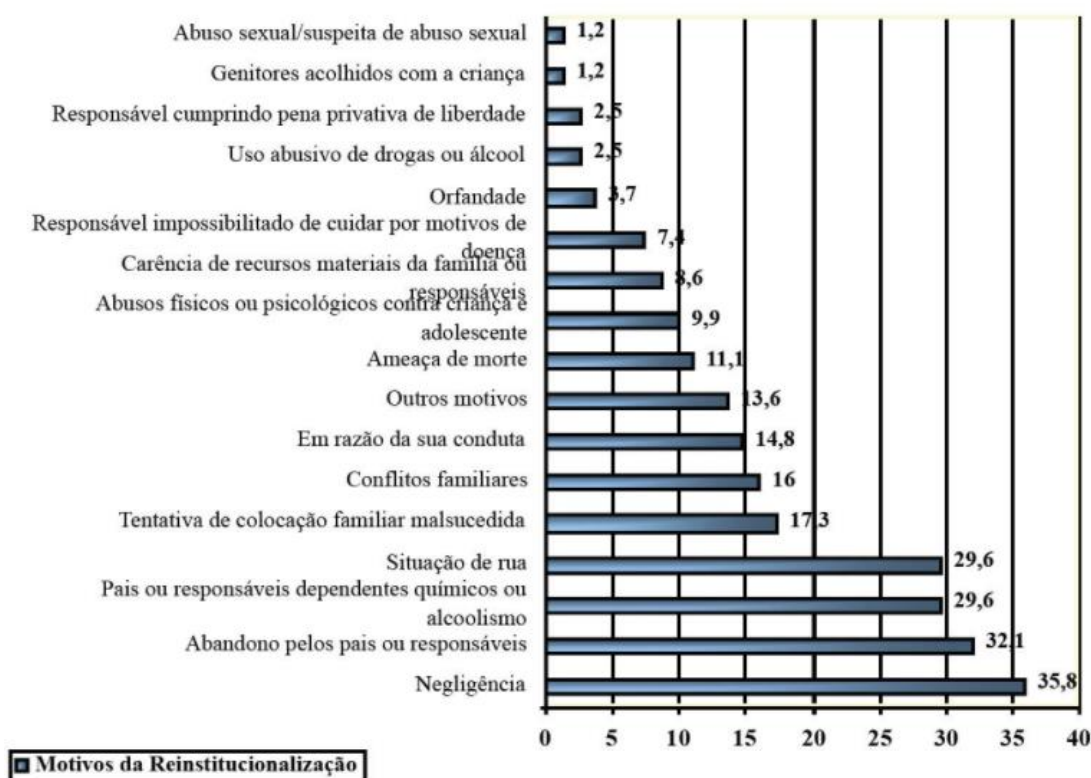
Contudo, mesmo perante sistemas de apoio as famílias e leis que defendem crianças e adolescentes, o abandono ainda é tratado como banal por muitos e é o reflexo da vulnerabilidade existente em muitas famílias que compõem a sociedade do Brasil. Não se pode concluir que o abandono e perigos enfrentados pelos menores brasileiros sejam provenientes somente da consequência de desigualdades sociais, no entanto estão associados a crises de identidade, vulnerabilidade social e outras questões que afetam diretamente os mesmos (PEREIRA, 2010).

Dentre as causas que levam ao abandono, além da impossibilidade da família de cumprir com suas funções essenciais, uma pesquisa publicada pelo IPEA (2021) aponta que a negligência e violência são motivos que levam crianças e adolescentes a se afastarem de seu convívio familiar. De acordo com Ferreira (2014) o rompimento com a família de origem seria uma razão pela qual os menores são encaminhados para um abrigo. O autor declara que o histórico familiar e o contexto onde crianças e adolescentes estão introduzidos, geram tais consequências devido ao vínculo das famílias com a pobreza, violência sexual e drogas.

Portanto, para se trabalhar com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, marcadas pelo abandono ou afastamento do convívio familiar, deve-se compreender antes de tudo que esta “vulnerabilidade” aborda diversas modalidades de desvantagem social, mas principalmente a fragilização dos vínculos afetivos, relacionais, de pertencimento social ou vinculados à violência (PEREIRA, 2010, p.2).

O Gráfico 1, resultado de uma pesquisa elaborada por Paiva, Moreira e Lima (2019) demonstra dados dos principais motivos pelos quais crianças e adolescentes são afastados do convívio familiar e realocadas em instituições de acolhimento. Identifica-se que a causa mais frequente e predominante são atos de negligência (35,8%), abandono pelos pais ou responsáveis (32,1%) e situação de rua (29,6%). Dentre outros motivos que compõem o gráfico, são mencionados conflitos familiares (16%), abusos físicos ou psicológicos contra os menores (9,9%), carência de recursos materiais da família ou responsável (8,6%).

GRÁFICO 1: Motivos alegados para a reinstitucionalização de acordo com a guia de acolhimento



Fonte: Paiva, Moreira e Lima (2019)

Os dados coletados e representados no Gráfico 1 atestam que mesmo diante de uma sociedade desenvolvida e no ápice da globalização, a prática ultrapassada de abandono de incapaz ainda é muito praticada na sociedade atual, sendo esse o segundo motivo mais alegado para o ingresso nas casas de acolhimento infanto-juvenil.

2.2. O papel da família e da sociedade no desenvolvimento infantil: histórico familiar

Sabe-se que a família tem grande responsabilidade no desenvolvimento da criança e do adolescente e isso influencia no comportamento desses indivíduos. Minuchin (1988) declara que são as famílias que interferem no modelo e formação da identidade da criança. Conforme Ribeiro e Bessia (200-) a fase infantil é muito importante, pois nela a criança constrói competências, habilidades, sentimentos, e baseia seus comportamentos de acordo com o que presencia no cotidiano e é no contexto familiar que isso é construído.

No núcleo familiar deve ser priorizado a proteção dos menores, pois nele acontece a construção de valores e aprendizagens, porém, como já discutido, nem sempre ocorre como o esperado (FONSECA, 2017). A família molda a personalidade da criança e de maneira mútua a insere na sociedade, sendo que nasce e se desenvolve no meio desse grupo (PASCHOAL; MARTA, 2012).

No entanto, nem sempre as famílias conseguem garantir aos filhos um ambiente seguro e satisfatório, necessário para o desenvolvimento

infanto-juvenil, passando, muitas vezes, a serem geradoras de risco aos seus membros (GULASSA, 2010, apud FONSECA, 2017, np).

O Art. 227 da Constituição Federal (1988) assegura que a família, a sociedade juntamente com Estado, devem garantir a criança, o adolescente e jovem de forma prioritária o direito à vida, a saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura. Porém vale ressaltar que é mencionado que esses menores possuem direito a convivência familiar e comunitária, sendo que os responsáveis devem mantê-los seguros de toda prática de negligência, discriminação, violência, opressão, crueldade e exploração.

Embora a família exerça papel fundamental de responsabilidade sobre os menores, a sociedade na qual os mesmos estão inseridos, também tem a incumbência de defender os direitos e a qualidade de vida em que vivem as crianças e os adolescentes do Brasil.

O papel da sociedade é o de se fortalecer enquanto rede social de apoio e de solidariedade. Quando a criança é afastada provisoriamente do convívio familiar, é necessário empreender esforços para que ela não seja afastada também da escola, da comunidade, de outros grupos de pertencimento ou de atividades coletivas que frequenta nos diferentes segmentos de sua rede. As ações devem ser no sentido não do afastamento ou perda dos laços afetivos já construídos, mas da manutenção dos mesmos, caso estes sejam firmes, efetivos, construtivos e positivos (PEREIRA, 2010, p.17).

Sobre o ambiente familiar, vale ressaltar o quanto agrega benefícios, pois, quando saudáveis, torna-se uma das indispensáveis razões positivas no crescimento e desenvolvimento integral da criança. O local onde o grupo familiar está inserido pode motivar o mau comportamento da família, já que a comunidade é constituída de vários fatores e alguns desses, como a presença do tráfico de drogas, educação e lazer inacessíveis, infelizmente, são prejudiciais ao amadurecimento saudável da criança na comunidade (FERREIRA, 2014).

Tal afirmação deixa claro que a sociedade tem grande parcela de responsabilidade na vida desses menores. O bom funcionamento da família depende em partes, de um desempenho favorável da sociedade.

É importante observar que, na grande maioria dos casos, os motivos que demandam o encaminhamento para um abrigo não ocorrem de maneira isolada. Por exemplo, o abandono, ou a negligência, muitas vezes vem acompanhado de um histórico familiar com outros tipos de problemas. Grande parte dessas famílias acaba vivenciando situações relacionadas e de forma concomitante à pobreza, à violência sexual, ao uso de drogas por parte dos pais e ou mesmo dos jovens. Sem dúvida, aqui as características familiares e regionais em que essas crianças estão inseridas possuem um vínculo fundamental com as causalidades que determinam um procedimento de abrigamento (FERREIRA, 2014, p. 145).

Dessa forma, crianças e adolescentes que romperam laços com a família ou grupo social por algum motivo já relatado nesse estudo, precisam ser direcionados ao processo de acolhimento e realocados em ambientes no qual irão se sentir pertencentes e seguros novamente, portanto é necessário que a identidade desses

menores seja tratada individualmente, os vínculos fortalecidos e que tenham suporte físico e psicológico para o enfrentamento dessa situação.

2.3. Surgimento dos abrigos; como o ambiente físico das instituições interferem no acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade.

As primeiras aparições de entidades de proteção à criança foram registradas no século XVIII e localizavam-se em Salvador, Recife, e Rio de Janeiro, eram urbanas e administradas pelas casas de Misericórdia. A Roda de Expostos foi o primeiro sistema a ser executado e foi embasado na Roda de Expostos da Misericórdia de Lisboa (MARCÍLIO, 1998). Essas Rodas também denominadas Rodas dos Enjeitados, costumavam ficar na porta de asilos dirigidos pelos religiosos. Eram um utensílio confeccionado em madeira onde se colocava os bebês e para o responsável não ser visto, avisava-se com um sino que ali havia sido enjeitada uma criança (WEBER, 2000).

No ano de 1927 surgiu o Código de menores, que intervia nas questões de higiene, delinquência e vigilância pública sob crianças e adolescentes. Em 1964 foi criada a Política Nacional de Bem Estar do Menor (PNBEM) com a intenção de promover assistência juntamente com a Fundação Nacional de Bem Estar do Menor (FUNABEM). O propósito era nacionalizar a política de bem estar dos menores (BERGER; GRACINO, 2005).

O local que antes era constituído como orfanato para habitação de crianças abandonadas e cerceadas de direitos, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, houve uma substituição de conceito para uma nova ideia de acolhimento e os menores passam a ter mais visibilidade e direitos considerados. E esse modelo de abrigo permanece na atualidade (RIBEIRO, 2020).

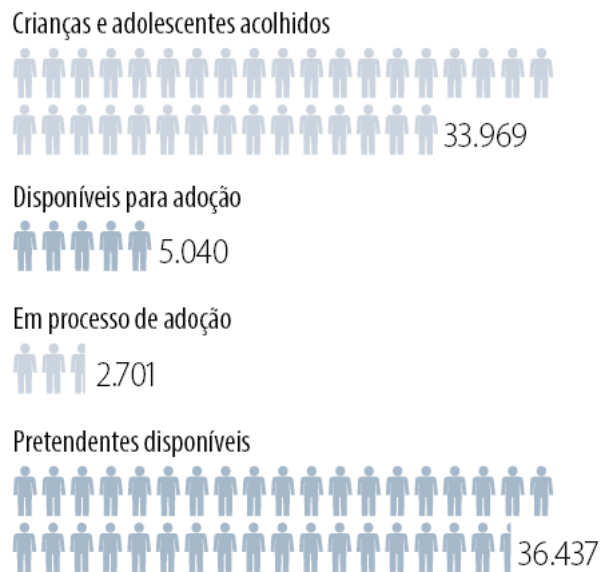
Felizmente, com o decorrer da história e desenvolvimento do Brasil, o conceito de abrigo foi desconstruído e foram atribuídas leis que asseguram que a criança e adolescente afastados do convívio familiar sejam acolhidas institucionalmente por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, como o descrito no Art. 34 do ECA (1990).

Em uma estimativa realizada pelo IBGE no ano de 2019 publicada pela UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), foi constatado que no Brasil habitam cerca de 201,1 milhões de pessoas, sendo que 53.759.457 tem menos de 18 anos de idade. Já para o ano de 2020, dados também registrados pelo IBGE, informam que a população estimada foi de 211,7 no total. A projeção populacional infantil foi de 61.156.335, sendo a faixa etária de 0 a 19 anos (INCA, 2019). Ao comparar as estimativas, percebe-se que a população de crianças e adolescentes vem crescendo de forma significativa e obteve um aumento de mais ou menos 7 milhões em um intervalo de 1 ano.

Uma matéria divulgada pelo portal do Senado Federal (2020), de acordo com os dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento afirma que em 2020 o número de crianças e adolescentes acolhidos em algum de tipo de instituição pública ou abrigos era de aproximadamente 34 mil.

Os dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) contidos na Figura 1 (ASSUNÇÃO E POZZEBOM, 2020) alegam que 5.040 crianças e adolescentes estão disponíveis para adoção, 2.701 estão em processo e 36.437 pessoas estão disponíveis como pretendentes a se responsabilizar pelos mesmos. Já existem informações do SNA disponíveis e atualizadas de 2021 que relatam 30.868 crianças e adolescentes acolhidos, sendo que a região Sudeste tem o maior índice de acolhimento (14.673), logo em seguida a região Sul (7.380).

FIGURA 1 — Panorama da adoção no Brasil

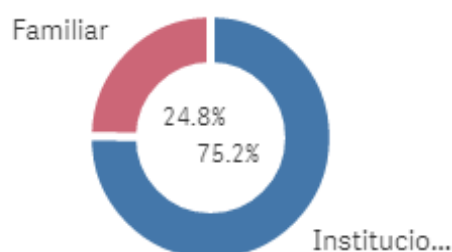


Fonte: Modificado de Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (2020, apud ASSUNÇÃO E POZZEBOM, 2020).

O estado de São Paulo se sobressai nesse quesito (8.427) e também o Rio Grande do Sul (3.589). As crianças disponíveis para adoção totalizam 4.959, 4.225 estão em andamento nesse processo e os pretendentes disponíveis para adotar os menores são 33.349. Se tratando de maior disponibilização de serviços de acolhimento, a região Sudeste se destaca com 1.919 serviços.

Dentre os serviços de acolhimento disponibilizados pelos estados brasileiros, existem o Familiar e do tipo Institucional, representados na Figura 2. O predominante é o de caráter Institucional com 75,2% e os 24,8% restantes equivalem ao acolhimento Familiar (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021). O resultado dessa pesquisa demonstra a necessidade de estudos sobre as instituições de acolhimento, visto que a demanda institucional é crescente. É essencial a análise do espaço físico em que vivem como influência nos aspectos emocionais e a relação com o desenvolvimento e pertencimento dos menores institucionalizados.

FIGURA 2 — Serviço de acolhimento por tipo



Fonte: Modificado de Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Ao passar pelo processo de adaptação na entidade de acolhimento, o menor precisa de uma maior atenção e cuidados individuais, pois conforme Pereira (2010), o transtorno enfrentado, decepções ou rompimento com a família de origem ocasionam mal comportamento, evolução de complexos de inferioridade e

autodesvalorização, pois se veem em um contexto de invisibilidade na sociedade. Os ultrapassados locais de abrigo para crianças e adolescentes priorizavam muito o coletivo e o agrupamento, por vezes se esquecia da individualidade das pessoas, dificultando o pertencimento, porque muitos não podiam se expressar e expor sua própria identidade nesses espaços como a forma de se vestir, as brincadeiras e demais situações cotidianas. Isso atrapalhava no autoconhecimento e no processo de superação da fase turbulenta em que passavam (MELLO, 2004).

A instituição de acolhida por vezes torna-se literalmente o lar de muitos, porque o tempo de permanência varia relativamente. Dados do Ipea (2003) revelam que 32,9% dos abrigados pertencem a faixa entre 2 a 5 anos, 13,3% de 6 a 10 anos e 6,4% ficam por mais de 10 anos no abrigo (SILVA, 2004, p. 64). De acordo com o Art. 19, contido na Lei de N° 12.010 (2009) a permanência de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento não deve se prolongar por mais de 2 anos.

Ainda que as crianças e os adolescentes estejam temporariamente afastados de suas famílias – o que por si já representa uma privação do direito à convivência familiar –, a estadia na instituição deve ser a menos agressiva possível, o que, sem dúvida, envolve o ambiente em que se desenvolve o programa de abrigo (MELLO, 2004, p. 140).

Em 2009, com a companhia do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) foi estabelecido um registro, o qual foi nomeado como Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Este, contém recomendações sobre os espaços e infraestrutura do local de acolhimento e algumas delas são: ter dimensões mínimas para comportar os móveis dos menores de forma individualizada, manter até 4 pessoas por quarto e 6 em casos extremos, sala de estar e jantar que possa acomodar todos os residentes. Deve conter ambientes para estudos podendo ser conjugado a outro, porém com dimensões e mobiliários adequados. Deve existir 1 banheiro a cada 6 pessoas e 1 adaptado para pessoas com deficiência. A cozinha e área de serviço também precisam suprir as necessidades e dimensões confortáveis para armazenar os instrumentos. É necessário que haja espaços externos de convivência, brincadeiras e interações sociais com equipamentos que já estejam familiarizados e que não seja fora da realidade e padrão dos menores.

É indispensável compreender que as crianças e adolescentes que se encontram em casas de acolhimento são influenciadas pelo aspecto físico do local onde residem e isso atinge a saúde física e mental dos mesmos, podendo ocorrer de forma negativa ou positiva (RIBEIRO, 2020). O ambiente físico é um meio que auxilia a criança e ao adolescente a se encontrar, reconectar com a sociedade, com a rotina, estabelecer novos planos, desenvolver novos hábitos e evoluir como ser humano.

Diante disso, percebemos a grande importância do ambiente para o desenvolvimento infantil, pois é nele que a criança estabelece a relação com o mundo e com as pessoas e é ele que vai garantir a sua formação e a sua qualidade de vida social, moral, psicológica e cultural. Nesse viés, o papel do ambiente no desenvolvimento infantil, é uma questão fundamental para o desenvolvimento humano (ZICK, 2010, p 3).

Conforme Mello (2004) deve-se observar três quesitos: o funcionamento interno do espaço, o entorno e atividades a serem desenvolvidas. O melhor é que a instituição

se pareça ao máximo com uma residência familiar e que seja proporcional ao tamanho dos menores, sem exageros nos corredores e cômodos. Isso faz com que se sintam literalmente em casa e não diferentes das demais crianças e adolescentes que convivem ao redor. É essencial que os ambientes sejam adaptados para pessoas algum tipo de deficiência, afim de promover autonomia.

Além disso, é incoerente que na entrada principal da entidade exista alguma placa de identificação ou que faça referência ao motivo da existência da mesma, pois o ideal é que seja discreta assim como uma residência comum e que se encaixe ao seu entorno, para que isso não seja mal visto pelos menores e nem se sintam inferiorizados. É importante lembrar que toda atividade interna deve ser feita de forma habitual, equivalente à rotina normal familiar, seja brincadeiras, estudos, refeições e dentre outros (MELLO,2004).

De acordo com Savi (2018) os laços emocionais com o espaço se dão pelo apego ao lugar e é o que faz com que as pessoas se sintam parte do local, que no contexto doméstico é associado pelo se “sentir em casa”. A autora deixa claro que “muitas vezes o ambiente construído é desprovido de um propósito, dificultando a apropriação e a formação do sentido de lugar” (2018, p.100).

Então, ao seguir essas questões arquitetônicas, físicas e psíquicas, o objetivo será alcançado, os espaços irão promover o real sentido de acolhimento, trará pertencimento, a reintegração com a sociedade e uma nova concepção de família.

3. METODOLOGIA

O artigo trata de uma pesquisa aplicada de caráter qualitativo, exploratório e também descritivo a fim de investigar a qualidade do ambiente de acolhimento existente no município de Abre Campo, que abriga crianças e adolescentes vulneráveis da região, além de avaliar a interferência dos espaços físicos no desenvolvimento infanto-juvenil.

As revisões bibliográficas serão fundamentais para o entendimento do conceito de vulnerabilidade, suas raízes e consequências de tais questões sociais propícias ao assunto. A análise do espaço que abriga os menores será feita mediante estudos de caso de natureza descritiva que auxiliarão na construção de dados reais. Por meio de pesquisas *in loco*, entrevistas aos funcionários, aprovada pelo Conselho de Ética e dados coletados em instituições sociais presentes na cidade, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), será possível identificar e quantificar os menores em situação de vulnerabilidade social.

Por meio de levantamentos do espaço físico da instituição Casa de Acolhimento Institucional Vida e Esperança (CAIVE) e pesquisas *in loco*, será possível observar a interferência do mesmo no desenvolvimento da criança e do adolescente que se encontra em condição vulnerável socialmente, e se tais dados recolhidos estão de acordo com as bibliografias e recomendações estudadas. Sendo assim, será factível a validação e comprovação da questão em evidência.

4. ANÁLISE DE DADOS E DISCUSSÃO

A cidade de Abre Campo se localiza na Zona da Mata de Minas Gerais, contém uma área territorial aproximada de 470Km² e sua população estimada é de 13444 mil habitantes de acordo com a última estimativa do IBGE (2020).

No município abre-campense encontra-se uma instituição de acolhimento a menores, sendo ela privada e sem fins lucrativos, denominada Casa de Acolhimento Institucional Vida e Esperança (CAIVE). Em visitas ao local foram registrados dados sobre o funcionamento e estado do espaço físico da casa onde residem as crianças e

adolescentes. Vale ressaltar que a implantação da instituição ocorreu há 9 anos e pertence a uma associação que atende por nome Mary Jane Wilson.

Na fachada da casa (Figura 5) não há indícios de identificação da instituição, algo positivo e recomendado por Mello (2004), fazendo com que a edificação se integre ao entorno, sem causar desconforto, exposição dos menores ou despertar qualquer ato discriminatório.

FIGURA 5 — Acesso ao CAIVE



Fonte: Autor (2021)

Os 6 municípios pertencentes à comarca de Abre Campo colaboram com um valor para manter o funcionamento da entidade, porém a quantia é suficiente apenas para o pagamento de funcionários e gastos básicos como: compras ao supermercado, farmácia, água, luz. No mais, outras despesas são pagas com ajuda, doações e campanhas sociais realizadas na cidade. Os dados recolhidos na entrevista realizada *in loco* e concedida por Paiva (2021), relatam que os acolhimentos do CAIVE ocorrem na maioria das vezes por motivos de denúncias e encaminhamentos ao juiz da comarca, realizado pelo Conselho Tutelar, e as principais causas são negligência, abandono de incapaz, abuso sexual e maus tratos.

Atualmente a casa acolhe 8 menores e dispõe de 13 funcionários com capacidade de atenderem até 20 crianças e adolescentes. A equipe de contratados é composta por 9 monitoras mantendo o revezamento de acordo com o plantão, outras 4 fazem parte do setor técnico, 1 é educadora social, 1 psicóloga, 1 assistente social e 1 coordenadora. O trabalho em equipe é executado de forma organizada e profissional, se esforçam para que os direitos de todos sejam garantidos e também o bem-estar, contudo os recursos é o principal impedimento para obterem resultados mais satisfatórios.

A vivência das crianças e adolescentes na instituição, funciona de forma a respeitar a rotina, assim como recomenda Mello (2004). A rotina é executada da seguinte maneira: horário de café da manhã até às 9:00 horas, almoço às 11:00, lanche às 16:00 e jantar às 20:00 horas. Os horários de televisão e brincadeiras são restritos e existe um tempo dedicado aos estudos e descanso. Em tempos normais vão à escola por meio do transporte municipal e recebem visitas em geral.

A casa é alugada e isso a torna incompatível com algumas exigências do registro de Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), visto que a estrutura da casa foi projetada sem a intenção de acolher menores vulneráveis. Quanto a estrutura do local, os funcionários afirmam que o amplo espaço, descrito na Figura 6 e Figura 7, atendem à demanda, mas pequenas intervenções estéticas como: iluminação, pintura, novos brinquedos no parquinho e outros reparos seriam suficientes para o melhor funcionamento da casa.

FIGURA 6 — Planta baixa do Térreo - CAIVE (sem escala)



Fonte: Autor (2021)

FIGURA 7 — Planta baixa do Subsolo - CAIVE (sem escala)



Fonte: Autor (2021)

O espaço físico da mesma é constituído por 1 sala de estudo, sala de televisão (Figura 8), cozinha e refeitório (Figura 9), recepção, 7 banheiros, sendo alguns do tipo coletivo e 1 adaptado para pessoas com deficiência física. Contém área externa para recreação, depósitos, lavanderia, 3 quartos ativos utilizados em média por 4 crianças por dormitório, cumprindo a recomendação de acomodação das Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009). 1 quarto é para isolamento, caso haja suspeita da Covid-19.

FIGURA 8 — Sala de Televisão



Fonte: Autor (2021)

FIGURA 9 — Refeitório



Fonte: Autor (2021)

É importante destacar que pelo fato de o local não ser próprio para tal fim, torna-se difícil a adaptação e acessibilidade, impedindo de atenderem corretamente pessoas com deficiência física, porém, de acordo com as condições e recursos financeiros, a equipe trabalha a fim de proporcionar inclusão e igualdade a todos os menores.

Os móveis, são utilizados priorizando a individualidade de cada um dentro dos recursos disponíveis, como indicado por Mello (2004). Mesmo sendo confeccionados de materiais simples, permitem a liberdade de expressão dos menores e os induzem a praticarem o autoconhecimento. Já as roupas, roupas de cama e demais itens de higiene são repartidos para todos e de forma personalizada (Figura 10).

FIGURA 10 — Dormitório feminino



Fonte: Autor (2021)

Percebe-se que a questão visual do espaço não é atrativa e aconchegante para a faixa etária dos abrigados, sendo necessário uma revitalização para que o lugar seja lúdico e condizente com os menores. Dessa forma o ambiente seria mais convidativo, apropriado e enérgico, o que ajudaria bastante na adaptação e tempo de permanência necessário.

O quantitativo de famílias vulneráveis presente no município abre-campense foi analisado por meio de entrevistas com a funcionária Maria das Graças Moreira Brangioni, atuante na instituição CRAS. Foi constatado que a entidade trabalha com aproximadamente 30 famílias em situação de vulnerabilidade, envolvendo idosos, crianças e outras faixas etárias. Esse processo é administrado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF), que trabalha na prevenção do rompimento dos laços, bem estar social e contra a privatização dos direitos dos cidadãos. Já o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEF), entra em ação quando os direitos já foram violados ou estão ameaçados. O CRAS não se movimenta de forma individual, pois é integrado a outras entidades sociais, como Assistência Social, Conselho Tutelar e outros. Diante disso, cada caso é requisitado por um desses setores conforme a gravidade ou necessidade.

Os dados específicos sobre a situação vulnerável infantil no município de Abre Campo foram recolhidos no Conselho Tutelar, onde, no ano de 2017 atendeu e registrou 48 casos. Nos arquivos da entidade não foram encontrados os relatórios dos anos de 2018 à 2020, já no primeiro trimestre desse ano, os infantes assistidos foram 12, e 2 menores direcionados a instituição de acolhimento. É nesse departamento que é feito o encaminhamento para o CAIVE, juntamente com as decisões judiciais,

quando os menores sofrem algum tipo de negligência, abandono, maus tratos ou outro tipo de violência.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito desse estudo foi analisar a funcionalidade da institucionalização do menor em uma casa de acolhimento e como o espaço físico interfere no desenvolvimento e fase de adaptação dos mesmos. De modo mais aprofundado foi avaliado a instituição infantil acolhedora (CAIVE) existente no município de Abre Campo. O funcionamento da mesma, a rotina dos menores e as condições do ambiente em que vivem também foram examinadas.

Sobre a entidade é importante ressaltar que o espaço físico do local de funcionamento atual não foi planejado para esse fim, já que casa é alugada e dificulta ainda mais a acessibilidade e estrutura adequadas, porém, mesmo diante disso, o local cumpre com a maioria dos requisitos contidos nas Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009).

Mesmo contendo maior quantidade de quartos, banheiros e salas espaçosas, a parte estética e visual não é apropriada para o público que recebe, pois quando se trata de crianças e adolescentes é fundamental se trabalhar com dinamismo e projetos lúdicos que se adequem a essa faixa etária.

Além disso, as condições atuais do espaço não se encontram em perfeito estado, sendo que necessitam de ajustes básicos, como pintura e consertos em geral, assim como o espaço externo da casa utilizado para recreações, que mesmo sendo bastante amplo, não contém equipamentos em boas condições para usufruírem nos momentos de lazer, sendo que essa interação é importantíssima para a convivência e fortalecimento dos laços entre as crianças e adolescentes.

Diante de tais fatos, pode-se concluir a importância do planejamento dos ambientes físicos e sua influência sobre o desenvolvimento, pertencimento, saúde mental e nova visão de lar dos menores acolhidos. O trabalho prestado pela equipe gestora é necessário e meritório, contudo, em um espaço físico ainda mais adequado os resultados seriam mais satisfatórios e assertivos, atendendo a todos os requisitos obrigatórios.

6. REFERÊNCIAS

ARCHDAILY. **Casa de Acolhimento para Menores/ CEBRA**. 2012. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/760562/casa-de-acolhimento-para-menores-cebra>>. Acesso em: 28 jun. 2021.

ASSUNÇÃO, S; POZZEBOM, E. R. **Dia da Adoção: Brasil tem 34 mil crianças e adolescentes vivendo em abrigos**. Senado notícias. 2020. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/05/22/dia-da-adocao-brasil-tem-34-mil-criancas-e-adolescentes-vivendo-em-abrigos>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

BERGER, M. V. B; GRACINO, E. R. Aspectos históricos e educacionais dos abrigos de crianças e adolescentes: A formação do educador e o acompanhamento dos abrigados. **Histedbr On-line**, Campinas, p. 170-185, junho. 2005.

BRANGIONI, M. G. M. Depoimento. [Entrevista cedida a] Samara Macedo. Informação Verbal. Entrevista concedida para pesquisa sobre a quantificação de famílias vulneráveis em acompanhamento. Abre Campo, 2021.

BRASIL. **Constituição**. República Federativa do Brasil de 1988. Art. 227. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_14.12.2017/art_227_.asp>. Acesso em: 21 abr. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Estatuto da Criança e do Adolescente** n. 8069, de 13 de julho de 1990. Corte ou Tribunal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.069%2C%20DE%2013%20DE%20JULHO%20DE%201990.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20da,Adolescente%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs&text=Art.%201%C2%BA%20Esta%20Lei%20disp%C3%B5e,%C3%A0%20crian%C3%A7a%20e%20ao%20adolescente.&text=Nos%20casos%20expressos%20em%20lei,e%20um%20anos%20de%20idade>. Acesso em: 17 abr. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 12.010**, de 03 de agosto de 2009. Corte ou Tribunal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2009/lei/l12010.htm>. Acesso em: 17 abr. 2021.

Conselho Nacional de Justiça. **Serviço de acolhimento**. Cnj. Disponível em: <<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=2e4a9224-b8fe-4a85-8243-f4ccee6e4f01&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=clearall>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

DOURADO, A. C. D. **História da infância e direitos da criança**. 2009. 19 p. Disponível em: <<http://plataformapesquisas.acasatombada.com.br/omeka/files/original/774f9c9bfd1ac99efc576ff4757455ff.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2021.

FERREIRA, F. P. M. Crianças e adolescentes em abrigos: uma regionalização para Minas Gerais. **Serv. Soc. Soc**, São Paulo, p. 142-168, Mar. 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ssoc/n117/09.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

FONSECA, P. N. O impacto do acolhimento institucional na vida de adolescentes. **Psicopedagogia**, São Paulo, v. 34, p. 285-296, 2017. **Google Maps**. 200-. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/@-20.3106737,-42.4656198,15z>>. Acesso em: 31 mai. 2021.

IBGE. 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/abre-campo.html>>. Acesso em: 31 mai. 2021.

IBGE. 2021. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

Instituto Nacional de Câncer. Anexo B - Projeção populacional infantil (0 a 19 anos) para o ano de 2020 por Unidade da Federação e Brasil. INCA. 2019. Disponível em: <<https://www.inca.gov.br/estimativa/anexo-b-projecao-populacional-infantil-para-o-ano-de-2020-por-unidade-da-federacao-e-brasil>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

MACHIESK, E. S. Os Abrigos Provisórios e o Estatuto da Criança e do Adolescente: permanências e rupturas – Criciúma (SC) (1980 – 2000). *In: ANAIS DO XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH*. São Paulo. **Anais [...]**, 2011. 10 p.

MALVASI, P. A. ONGs, vulnerabilidade juvenil e reconhecimento cultural: eficácia simbólica e dilemas. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, p. 605-617, set. 2008.

MARCÍLIO, M. L. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, f. 166, 1997. 331 p. Disponível em:
<<https://pt.slideshare.net/geanipedrosa/histria-social-da-criana-abandonada-autora-maria-luza-marclio>>. Acesso em: 25 mar. 2021.

MELLO, S. G. O ambiente físico no qual vivem crianças e adolescentes em situação de abrigo. *In: SILVA, E. R. A. O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília, cap. 5, p. 135-166, 2004.

Ministério da Cidadania. **Centro de Referência de Assistência Social - Cras**. Governo Federal. 2015. Disponível em:
<<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

Ministério da Cidadania. **Sistema Único de Assistência Social – Suas**. Governo Federal. 2015. Disponível em:
<<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/o-que-e>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Governo Federal. 2009. 168 p. Disponível em:
<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2021.

MINUCHIN, S. **Famílias - funcionamento e tratamento**. Porto Alegre: Artes medicas, 1988. 238 p. Disponível em:
<<https://www.passeidireto.com/arquivo/30604898/familias-funcionamento-e-tratamento>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

NATALINO, Marco. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020)**. IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2020. 20 p. Disponível em:
<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200612_nt_disoc_n_73.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2021.

PAIVA, E. C. F. N. Depoimento. [Entrevista cedida a] Samara Macedo. Informação Verbal. Entrevista concedida para pesquisa sobre o funcionamento da Instituição Casa de Acolhimento Infantil Vida e Esperança (CAIVE). Abre Campo, 2021.
PAIVA, I. L; MOREIRA, T. A. S; LIMA, A. M. Acolhimento Institucional: famílias de origem e a reinstitucionalização. **Direito Práxis**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 1405-1429, 27 jun. 2019.

PASCHOAL, G. R; MARTA, T. N. O papel da família na formação social de crianças e adolescentes. **Confluências**, Niterói, p. 219-239, out. 2010.

PEREIRA, S. E. F. N. **Crianças e adolescentes em contexto de vulnerabilidade social: Articulação de redes em situação de abandono ou afastamento do convívio familiar**. 2010. 21 p. Disponível em: <<http://acolhimentoemrede.org.br/site/wp-content/uploads/2016/08/Artigo-sobre-a-REDE.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2021.

RIBEIRO, J. G. **Um Lar para Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade Social: Uma Investigação Sobre Casa Lar**. Dissertação (Pós-graduação) – Desenvolvimento Urbano, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2020.

RIBEIRO, N. V; BÉSSIA, J. F. **As contribuições da família para o desenvolvimento da criança na educação infantil**. 200? 6 p. Monografia (Pedagogia) - Faculdades Integradas de Aracruz. Disponível em: <http://www.faacz.com.br/portal/conteudo/iniciacao_cientifica/programa_de_iniciacao_cientifica/2015/anais/as_contribuicoes_da_familia_para_o_desenvolvimento_da_crianca.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2021.

RIZZINI, I; COUTO, R. M. B. População infantil e adolescente em situação de rua: principais tópicos de pesquisa no Brasil. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 19, p. 105-122, 8 Apr 2019.

SAVI, A. E. **Contribuições da Arquitetura sobre o acolhimento de Crianças e Adolescentes em abrigos Institucionais**. Tese (Doutorado) – Projeto e Tecnologia do Ambiente Construído, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

Serviços de acolhimento de crianças e adolescentes ampliam cobertura no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37435&catid=10&Itemid=9>. Acesso em: 19 abr. 2021.

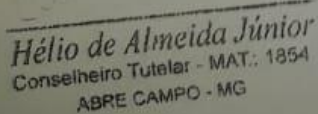
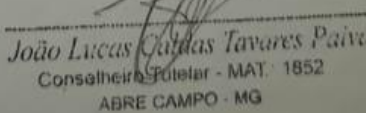
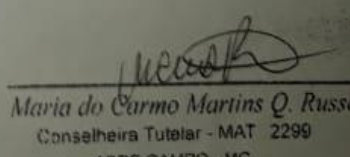
SILVA, E. R. A. O da criança e do adolescente nos abrigos pesquisados. *In*: SILVA, E. R. A. **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília, cap. 2, p. 41-70, 2004

Situação das crianças e dos adolescentes no Brasil. UNICEF. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil>>. Acesso em: 12 abr. 2021

TRIVELLATO, A. J; CARVALHO, C; VECTORE, C. Escuta afetiva: possibilidades de uso em contextos de acolhimento infantil. **Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 17, p. 209-307, dez 2013.
ZICK, G. S. N. Os fatores ambientais no desenvolvimento infantil. **Revista de educação do IDEAU**, Erechim, v. 5, nº 11, 18 p, junho, 2010.

WEBER, L. N. D. Os filhos de ninguém: Abandono e institucionalização de crianças no Brasil. **Conjuntura Social**, Rio de Janeiro, p. 30-36, julho. 2000.

 Lei Federal nº8069/90. Lei Municipal nº1091/1999- de 27/07/1999. Incluindo as emendas feitas pela Lei 1146/2001- de 14/09/2001. Praça Tiradentes 88, 2º Andar, Centro, Abre Campo – MG. E-mail: etabrecampomg@yahoo.com.br - Tel.: (31) 3872-1490/98204-6163.	
Principais atividades realizadas pelo Conselho Tutelar de Abre Campo/MG no ano de 2017.	
Acompanhamento para ACD fora do município.	01
Acompanhamentos e encaminhamentos ao CAPSi/Matipó.	04
Atendimento ao Disk denuncia DDH-DISK100.	04
Atendimento e visitas as Escolas do município.	23
Casos atendidos e registrados no período	48
Encaminhamento ao CAPS I Abre Campo/MG	03
Encaminhamentos ao Conselho Tutelar de outro município.	03
Óbitos de crianças e adolescentes atendidos pelo CTDCAAC.	-
Ofícios enviados.	170
Participação em Audiências UNA	01
Requisição a Secretaria Municipal de Educação	01
Requisição ao Setor de Transportes	03
Requisição avaliação psicológica.	12
Requisição Certidão de Nascimento-ECA art.136, incisoVIII.	01
Requisição serviços à Secretaria Municipal de Saúde.	12
Requisições à SMS de especialidades medicas.	01
Requisições de serviços a Secretaria Municipal de Assistência Social.	12
Requisições de serviços ao CRAS.	02
Requisições de serviços as ESFs municipais.	09
Reunião e visitas aos blocos carnavalescos- ECA arts. 81 e 243.	07
Reuniões com o CMDCA	----
Reuniões e cursos fora do município	05
Reuniões e palestras com a Policia Militar e outros.	01
Suspeitas de violência sexual contra criança e adolescentes	03
TOTAL	326

 Hélio de Almeida Júnior Conselheiro Tutelar - MAT.: 1854 ABRE CAMPO - MG	 João Lucas Galdas Tavares Paiva Conselheiro Tutelar - MAT.: 1852 ABRE CAMPO - MG	 Maria do Carmo Martins Q. Russo Conselheira Tutelar - MAT 2299 ABRE CAMPO - MG
 Sueli Pereira Gomes Conselheira Tutelar - MAT 1851		

CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CONSELHO TUTELAR DE ABRE CAMPO/MG.

Lei Federal nº8069/90, ECA, artigo 131.

Lei Municipal nº1091/1999- de 27/07/1999.

Incluindo as emendas feitas pela Lei 1146/2001- de 14/09/2001.

Rua Santo Antônio, 228, 1º Andar, Centro, Abre Campo – MG.

E-mail: etabrecampomg@yahoo.com.br - Tel.: (31) 3872-1490.

Principais atividades realizadas pelo Conselho Tutelar de Abre Campo/MG no 1º trimestre do ano de 2021.

Acompanhamento de casos em conjunto com outro município	06
Atendimentos domiciliares rotineiros ou para oitivas.	13
Atendimento ao Disk denúncia DDH-DISK100.	02
Acolhimento Institucional à CAIVE	02
Casos atendidos e registrados no período, sem judicialização.	18
Encaminhamento ao CAPSi Matipó	00
Encaminhamento ao Conselho Tutelar de outro município.	01
Infantes assistidos periodicamente pelo CTDCAAC.	12
Ofícios enviados.	27
#Participação em Audiências UNA.	01
Requisição a Secretaria Municipal de Educação.	00
Requisição ao Setor de Transportes.	01
Requisição avaliação psicológica.	06
Requisição Certidão de Nascimento-ECA art.136, inciso VIII.	02
Requisição serviços à Secretaria Municipal de Saúde.	06
Requisições de serviços a Secretaria Municipal de Assistência Social.	01
Requisições de serviços ao CRAS.	00
Requisições de serviços as ESFs municipais.	00
Reuniões com o CMDCA.	----
Reuniões e cursos fora do município.	00
Reuniões com algum órgão do SGD (rede de proteção).	04
Suspeitas de violência sexual contra criança e adolescentes.	01
Serviços realizados em conjunto com a Polícia Civil.	02
TOTAL	105

CTDCAAC

Nós, Samara Macedo e Amanda Santos Vargas, responsáveis pela pesquisa "CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; ANÁLISE DA QUALIDADE DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO EM ABRE CAMPO – MG", estamos fazendo um convite para você participar como voluntário de nosso estudo.

Esta pesquisa pretende contribuir para a avaliação da qualidade dos espaços físicos da casa de acolhimento CAIVE e a vivência dos menores; isso será de grande importância, pois através desse levantamento será possível entender como o ambiente físico influencia no desenvolvimento e adaptação do público infanto-juvenil vulnerável.

A sua participação no referido estudo será no sentido de descrever como é o funcionamento da instituição CAIVE, a rotina dos menores, a adaptação e convivência dos mesmos, a logística da entidade, a função dos colaboradores, equipe gestora e citar pontos que poderiam ser melhorados para aperfeiçoar o atendimento dos menores e alcançar resultados satisfatórios no período de estadia das crianças e adolescentes. As fotografias do local serão utilizadas na pesquisa sob autorização e não poderá ser divulgado registros que contenham exposição dos menores.

Os benefícios esperados com este estudo são: compreender o dia a dia da instituição e sua logística.

Ressalta-se, por outro lado, possíveis desconfortos e riscos decorrentes do estudo, levando-se em conta que é uma pesquisa. Assim, como desconforto em responder qualquer pergunta feita pela entrevistadora.

Durante todo o período da pesquisa, sua privacidade será respeitada, ou seja, seu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de alguma forma, identificar-lhe, será mantido em sigilo. Além disso, você tem o direito de tirar qualquer dúvida ou pedir qualquer outro esclarecimento, bastando para isso entrar em contato, com algum dos pesquisadores ou com o Conselho de Ética em Pesquisa.

Ressaltamos que sua participação é voluntária; você tem garantido o direito de não aceitar participar ou de retirar sua permissão, a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo ou penalização à assistência que poderá vir a receber.

Assegura-se ao participante assistência durante toda pesquisa, bem como livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências antes, durante e depois de sua participação.

Ressalta-se que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por sua participação; porém, caso tenha qualquer despesa decorrente da participação na pesquisa, haverá ressarcimento: através de depósito em conta ou dinheiro. Da mesma forma, caso ocorra algum dano decorrente da sua participação no estudo, será indenizado de forma devida, conforme determina a lei.

RUBRICA DO SUJEITO DE PESQUISA

RUBRICA DO PESQUISADOR

Os pesquisadores envolvidos com o referido projeto são: Samara Macedo e Amanda Santos Vargas, vinculados a instituição de ensino Centro Universitário Unifacig e com eles poderei manter contato pelos telefones (31)996122587 e (33)98705-9901 respectivamente, sendo possível ligar a cobrar caso necessite.

Em caso de reclamação ou de qualquer dúvida ética sobre este estudo, você deverá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa** do Centro Universitário UNIFACIG, pelo telefone (33)3339-5500, pelo e-mail: cepunifacig@unifacig.edu.br ou ainda, presencialmente, no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 733, Bairro Coqueiro-Manhuaçu / MG, CEP: 36900-350.

Autorização

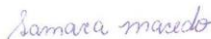
Eu, Ednéia do Carmo Fernandes Nogueira Paiva, após a leitura deste documento e depois de ter tido a oportunidade de conversar com o pesquisador responsável para esclarecer todas as minhas dúvidas, acredito estar suficientemente informado, ficando claro para mim que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar. Diante do exposto, expresso minha concordância de espontânea vontade em participar deste estudo.

Abre Campo, 28 de junho de 2021.



Assinatura do voluntário

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste voluntário para a participação neste estudo e que das duas vias por ele assinadas, uma será entregue ao informante.



Assinatura do responsável pela obtenção do TCLE

Dados dos pesquisadores:

Samara Macedo

(31) 996122587 – samaramacedo7@hotmail.com

Amanda Santos Vargas

(33) 98705-9901 – amandavargas@sempre.unifacig.edu.br

RUBRICA DO SUJEITO DE PESQUISA

RUBRICA DO PESQUISADOR

Nós, Samara Macedo e Amanda Santos Vargas, responsáveis pela pesquisa "CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; ANÁLISE DA QUALIDADE DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO EM ABRE CAMPO – MG", estamos fazendo um convite para você participar como voluntário de nosso estudo.

Esta pesquisa pretende contribuir para a avaliação e quantificação de famílias em situação de vulnerabilidades existente em Abre Campo, acompanhadas pela instituição CRAS. Isso será de grande importância, pois através desse levantamento será possível entender o índice e a realidade de famílias vulneráveis no município e a ligação do CRAS com a entidade CAIVE.

A sua participação no referido estudo será no sentido de descrever como é feito o acompanhamento das famílias, como previnem a vulnerabilidade e como trabalham com as pessoas que tiveram seus direitos violados.

Os benefícios esperados com este estudo são: analisar a presença da vulnerabilidade na cidade de Abre Campo.

Ressalta-se, por outro lado, possíveis desconfortos e riscos decorrentes do estudo, levando-se em conta que é uma pesquisa. Assim, como desconforto em responder qualquer pergunta feita pela entrevistadora.

Durante todo o período da pesquisa, sua privacidade será respeitada, ou seja, seu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de alguma forma, identificar-lhe, será mantido em sigilo. Além disso, você tem o direito de tirar qualquer dúvida ou pedir qualquer outro esclarecimento, bastando para isso entrar em contato, com algum dos pesquisadores ou com o Conselho de Ética em Pesquisa.

Ressaltamos que sua participação é voluntária; você tem garantido o direito de não aceitar participar ou de retirar sua permissão, a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo ou penalização à assistência que poderá vir a receber.

Assegura-se ao participante assistência durante toda pesquisa, bem como livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências antes, durante e depois de sua participação.

Ressalta-se que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por sua participação; porém, caso tenha qualquer despesa decorrente da participação na pesquisa, haverá ressarcimento: através de depósito em conta ou dinheiro. Da mesma forma, caso ocorra algum dano decorrente da sua participação no estudo, será indenizado de forma devida, conforme determina a lei.

Os pesquisadores envolvidos com o referido projeto são: Samara Macedo e Amanda Santos Vargas, vinculados a instituição de ensino Centro Universitário Unifacig e com eles poderei manter contato pelos telefones (31)996122587 e (33)98705-9901 respectivamente,

RUBRICA DO SUJEITO DE PESQUISA

RUBRICA DO PESQUISADOR

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

p. 2 de 3

sendo possível ligar a cobrar caso necessite.

Em caso de reclamação ou de qualquer dúvida ética sobre este estudo, você deverá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa** do Centro Universitário UNIFACIG, pelo telefone (33)3339-5500, pelo e-mail: cepunifacig@unifacig.edu.br ou ainda, presencialmente, no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 733, Bairro Coqueiro-Manhuaçu / MG, CEP: 36900-350.

Autorização

Eu, Maria das Graças Moreira Brangioni, após a leitura deste documento e depois de ter tido a oportunidade de conversar com o pesquisador responsável para esclarecer todas as minhas dúvidas, acredito estar suficientemente informado, ficando claro para mim que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar. Diante do exposto, expresso minha concordância de espontânea vontade em participar deste estudo.

Abre Campo, 28 de junho de 2021.

Maria das Graças Moreira Brangioni

Assinatura do voluntário

Maria das Graças M. Brangioni
Assistente Social
CRESS 18.550 - 6ª REGIÃO

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste voluntário para a participação neste estudo e que das duas vias por ele assinadas, uma será entregue ao informante.

Samara macedo

Assinatura do responsável pela obtenção do TCLE

Dados dos pesquisadores:

Samara Macedo

(31) 996122587 – samaramacedo7@hotmail.com

Amanda Santos Vargas

(33) 98705-9901 – amandavargas@sempre.unifacig.edu.br

RUBRICA DO SUJEITO DE PESQUISA

RUBRICA DO PESQUISADOR